



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 950/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a)
Municipal **Angela Ferreira de Oliveira**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Angela Ferreira de Oliveira**, mat.: **53260, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **02/01/2024** a **01/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/04/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

